



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Paulo Alexandre Jesus Clemente
Rui Manuel Branquinho Caseiro
José Carlos Confraria da Silva
Ana Cristina Santos Teixeira
Mário Jorge Pedro Teixeira
José António Batista de Sousa Violante

ATA NÚMERO CENTO E SETENTA E SEIS

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, reuniu, o Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, em sessão extraordinária, no edifício da sede da União de Freguesias, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Modificações do Orçamento da Despesa – Alteração número dois;

Ponto dois: Autorização para colocação de pedra em sepultura – Cemitério de Marrazes;

Ponto três: Eliminação de documentos do arquivo inativo;

Ponto quatro: Associação Portuguesa de Amigos de Raoul Follereau – Pedido de apoio – Dia Mundial da Luta Contra a Lepra;

Ponto cinco: Ocorrência com canídeos pertencentes à Junta de Freguesia;

Ponto seis: Informações do Presidente;

Ponto sete: Emissão de certificados de insuficiência económica.

Ponto oito: Cemitérios – Emissão de Alvarás;

Estavam presentes o Presidente, Paulo Alexandre Jesus Clemente; a Secretária, Catarina Sampaio Barbedo Dias; o Tesoureiro, Rui Manuel Branquinho Caseiro; o Vogal, José Carlos Confraria da Silva; a Vogal, Ana Cristina Santos Teixeira; e o Vogal, Mário Jorge Pedro Teixeira.
O Vogal, José António Batista de Sousa Violante esteve presente na reunião, por videoconferência.

A sessão foi presidida pelo Presidente, Paulo Clemente.

Ponto um: O Presidente aprovara, a quinze de janeiro, a alteração número dois do Orçamento da Despesa.

O Executivo tomou conhecimento.

Ponto dois: A Sra. Sandra Seguro solicitou autorização para poder colocar uma campa na sepultura onde se encontra sepultado o seu pai, António Rodrigues Seguro, registada com o n.º 1604 (mil seiscentos e quatro – Alvará n.º 2019), no Cemitério de Marrazes.

O executivo deliberou autorizar a colocação da campa, de acordo com o solicitado.

Ponto três: Tendo em conta o disposto nas portarias n.º 412/2001, de 17 de Abril e 1253/2009, de 14 de Outubro, e uma vez que existem inúmeros documentos arquivados que não têm valor arquivístico e que já ultrapassaram largamente o prazo de conservação, o Executivo decidiu proceder à eliminação das seguintes séries documentais:

- Cópias das atas das Assembleias Municipais de Leiria, as quais poderão ser consultadas no site da Câmara Municipal de Leiria ou no Arquivo Municipal;
- Cópias das atas da Câmara Municipal de Leiria, as quais poderão ser consultadas no site da Câmara Municipal de Leiria ou no Arquivo Municipal;



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Luís António
Amico

A.A.
J.P.

- Cópias dos Planos de Atividades, Relatórios de Atividades e Prestações de Contas do Município de Leiria, os quais poderão ser consultados no site da Câmara Municipal de Leiria ou no Arquivo Municipal;
- Cópias de Propostas de Alteração do Quadro de Pessoal, Relatórios de Direção e Relatórios de Atividades dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria (SMAS), os quais poderão ser consultados no site da entidade;
- Cópias de Diários da República, os quais poderão ser consultados on-line através do site dre.pt;
- Cadernos eleitorais anteriores a 2017;
- Cadernos de recenseamento eleitoral.

De acordo com legislação em vigor, é possível eliminar cadernos de recenseamento eleitoral anteriores a 2017, no entanto, desde que este procedimento passou a ser automático, deixámos de produzir este tipo de documentação.

- Cópias dos processos de obras particulares anteriores a 2010, cujos originais pertencem ao Município de Leiria e os quais poderão ser consultados neste último edifício ou no Arquivo Municipal.

De acordo com o parecer do Arquivo Distrital de Leiria, poderão ser eliminados os documentos, cumprindo o disposto na Portaria n.º 1253/2009, de 14 de Outubro, contudo, alertou para a necessidade de ser feito Auto de Eliminação.

Ponto quatro: A Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau enviou ofício a solicitar a colaboração da Junta de Freguesia na divulgação da campanha a favor dos "mais pobres dos pobres", no âmbito do "68.º Dia Mundial da Luta Contra a Lepra", bem como na aquisição de material ou através de donativos.
O Executivo decidiu colaborar com a divulgação da campanha na página de Facebook da autarquia.

Ponto cinco: A Sra. Clarinda Fernandes efetuou uma petição/reclamação, no seguimento de um acidente que ocorreu com a sua gata, devido aos cães que se encontram no Estaleiro da Junta. De acordo com a informação prestada, os animais atacaram a sua gata, tendo a mesma sido levada na mesma data, dia doze de janeiro, ao veterinário para que fosse assistida.
Face ao pedido apresentado, o Executivo decidiu assumir os custos da despesa com o veterinário.

Ponto seis: O Presidente prestou as seguintes informações:
• A Fregal deu conhecimento de que foi publicada, no Diário da República, a Lei n.º 1-A/2021, de treze de janeiro, que alarga até trinta de junho de dois mil e vinte e um o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, alterando a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19;



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Ponto sete: Foi deliberado, por unanimidade, emitir o seguinte atestado de insuficiência económica:

- JOCYLANY DE FRANÇA MOREIRA, residente na Rua Dona Glória Barata Rodrigues, Lote 57, n.º 2, Porta 11, Quinta de Santo António, para efeitos de Candidatura ao Fundo de Emergência Social, em como o seu agregado familiar é composto por si e pelo seu neto, ENZO GABRIEL DE FRANÇA BARCELOS, e reside na área do Município de Leiria há mais de três anos, conforme o testemunho do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.

Ponto oito: O Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte parcela de terreno:

- Cemitério de Barosa, com o número seiscentos e quarenta e sete, a pedido de Maria Leonor Rodrigues Gameiro Gonçalves, nas condições habituais e em vigor na União das Freguesias de Marrazes e Barosa.

Por não haver mais nada a tratar e para que conste, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada, por todos os presentes.

Presidente:

Secretária:

Tesoureiro:

Vogal:

Vogal:

Vogal:

Vogal: